



RESULTADO APÓS ANÁLISE DO RECURSO DO EDITAL Nº 062, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 - FAEPI/IFAM, ELEIÇÃO SIMPLIFICADA DE PESSOA FÍSICA PROFESSOR FORMADOR PROGRAMA MULHERES MIL/IFAM

PROPONENTE	ARGUMENTO APRESENTADO	RESPOSTA	DECISÃO
RONALDO ALVES BORGES	E analisando o resultado preliminar não aparece essa disciplina específica do Curso de Operador de Computador do Campus Manaus Centro	Em resposta ao questionamento do candidato, verificamos o equívoco da falta da inserção da disciplina específica do Curso de Operador de Computador do IFAM/Campus Manaus Centro, qual seja Internet.	Deferido
HUDINILSON KENDY DE LIMA YAMAGUCHI,	Se inscreveu para disciplina específica do curso de PEDREIRA DE ALVENARIA, do IFAM /Campus Coari para o curso de Pedreiro de Alvenaria destinada ao Campus Coari, para tanto consta no RESULTADO PRELIMINAR deste certame, publicado 21 de novembro de 2023 que “Não houve inscritos”, nestes termos solicito a verificação e atendimento.	Em resposta ao recurso do candidato, acatamos o pedido do mesmo em ficar somente nas disciplinas específicas do Curso de Pedreiro de Alvenaria do IFAM/campus Coari.	Deferido
KÁTIA CRISTINA TRIGUEIRO AFONSO	Considerando as orientações realizadas pela Coordenação de Pesquisa e Extensão do IFAM - Campus Maués em 10 de novembro de 2023, como Servidora Substituta (Professora EBTT – Substituta), segui as instruções e me inscrevi na categoria de Comunidade Externa (Categoria 2), como recomendado pela coordenação, que afirmou ser a escolha correta. No entanto, o candidato Ociley Lopes Batista, matrícula no 3342236, também Servidor Substituto no IFAM Campus Maués (Professor EBTT – Substituto), optou por se candidatar na categoria de Servidor IFAM/Público Interno (Categoria 1) e conquistou a primeira colocação na classificação. É importante ressaltar que, apesar de ambos serem servidores substitutos, fui instruída pela Coordenação a escolher a categoria de Comunidade Externa (Categoria 2). Considerando as devidas instruções da Coordenação de Pesquisa e Extensão IFAM do Campus Maués por ser Servidora Pública substituta não poderia realizar a inscrição como Servidora Pública (Categoria1).	Em atenção ao Recurso da Candidata, foi analisado junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas do IFAM e constatou-se que o candidato Ociley Lopes Batista é professor substituto do IFAM/campus Maués. Com isso, o referido candidato passa a ser categoria 2 Prestador de Serviço (Membro Externo).	Deferido

Manaus, 23 de novembro de 2023.

Luana Marinho Monteiro
Diretora Geral
FAEPI
Resolução no 031 - Conselho Curador, de 13/12/2021

		<p>Outros servidores também tem acesso ao SISTEC e possui conhecimento básico para sua operação;</p> <p>A Pró reitoria de Extensão, a coordenação do programa juntamente com a equipe gestora deste processo seletivo, se resguarda no direito legal de não divulgar dados e documentação de candidatos, o que somente poderá ocorrer se houver consentimento expreso do candidato;</p>	
Daniel Martins da Silva.	Alega não ter nome publicado na listagem preliminar para a vaga a qual o candidato concorreu.	Equivocadamente o nome e classificação do referido candidato saiu na listagem dos classificados para vaga prevista para qual o mesmo não concorreu. Dessa forma, o resultado final foi corrigido e publicado corretamente conforme a classificação prevista para a vaga Campus Lábrea.	Deferido
Eliane de Souza Ferreira	Nota obtida no Resultado Preliminar	A inscrição da referida candidata foi efetuada corretamente seguindo os critérios previstos em edital; Em verificação ao ITEM: 'Experiência comprovada de atuação em Programas Institucionais' a candidata apresentou declarações do mesmo programa e mesmo período. Dessa forma, a pontuação da candidata publicada no Resultado Preliminar será mantida.	Indeferido

(O original deste documento assinado encontra-se em arquivo na Coordenação do Programa).

Manaus, 05 de outubro de 2023

Luana Monteiro da Silva
Diretora Geral da FAEPI